



## CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres  
R E F E R E N C I A D O

Data: 06 / 06 / 2025

Hora: 11:50 Raiane Fernandes  
Recepcionista

Mensagem nº 065/2025

Milagres/CE, 6 de junho de 2025

Senhor Presidente e Senhores Edis,

O presente Projeto de Lei visa denominar de **rua Wilson Belém de Oliveira Junior (Júnior de Lô)**, a rua Projetada 05 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Wilson Belém de Oliveira Junior, carinhosamente conhecido como Júnior de Lô, nasceu em 5 de dezembro de 1967, em Milagres/Ceará, terra que tanto amou e jamais deixou de chamar de lar.

Filho primogênito de Wilson de Oliveira Belém (in memoriam) e Maria Lionete Alves de Oliveira, herdou dos pais a força, a coragem e o amor pelas raízes milagrenses.

Desde cedo, demonstrou espírito empreendedor e uma vocação natural para o comércio. Sua trajetória foi marcada por muita dedicação e trabalho: começou com uma loja de peças para bicicletas, expandiu para equipamentos de som automotivo, depois abriu bar, restaurante e sorveteria. Onde havia oportunidade, Júnior via um caminho para crescer – sempre com honestidade, coragem e responsabilidade.

Em 5 de setembro de 1989, formou sua própria família ao se casar com Maria Gilza Belém de Moraes, com quem construiu uma história de amor e parceria. Dessa união nasceram seus dois maiores orgulhos: Anna Daianny Belém de Oliveira (nascida em 25/06/1991) e Hericlys Daniel Belém de Oliveira (nascido em 05/10/1995), que foram sua maior motivação e fonte de alegria.

Júnior foi muito mais do que um comerciante respeitado. Foi um homem íntegro, um pai dedicado, um esposo presente e um cidadão apaixonado por sua terra. Sempre defendeu com firmeza sua cidade natal, Milagres, participando ativamente da vida comunitária e ajudando quem precisava – não com muitas palavras ou sorrisos, pois era reservado por natureza, mas com um coração acolhedor, pronto para estender a mão e agir com generosidade.

Infelizmente, em 2021, aos 53 anos, o destino o colocou diante de um desafio que ele temia profundamente: a pandemia da COVID-19. Portador de comorbidades como obesidade, diabetes e hipertensão, acabou contraindo o vírus. Apesar de lutar com bravura, Júnior veio a falecer no dia 6 de maio de 2021, deixando um vazio imenso em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Rua Francisco Almir Braga, s/n – Bairro Centro – CEP: 63.250-000 – Milagres-CE – Tel. 3553-1480 – CNPJ: 12.465.639/0001-21 – Email: camaramilagres@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

Mas seu legado permanece vivo. Júnior de Lô será sempre lembrado como um homem de valores sólidos, alma generosa e presença marcante. Um verdadeiro filho de Milagres, que construiu sua história com dignidade, trabalho e amor profundo pela família e pela comunidade.

Destarte, requiro o apoio da edilidade para aprovação da proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA MICHELYANE Assinado de forma digital por  
ALVES BRAGA DE APARECIDA MICHELYANE ALVES  
FREITAS:00525507370 BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.06.06 11:35:17 -03'00'

**VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

**PROJETO DE LEI Nº 065/2025**

Câmara Municipal de Milagres  
R E F E R E N D A R I O

Data: 06 / 06 / 2025

Hora: 11:50 Raiane Ferrandes  
Recepcionista

**DENOMINA DE RUA WILSON BELÉM DE OLIVEIRA JUNIOR (JÚNIOR DE LÔ), A RUA PROJETADA 05 DO IMÓVEL (LOTEAMENTO) LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LEITE DA CUNHA, BAIRRO EUCALIPTOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A VEREADORA MICHELYANE ALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres/CE, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada de **rua Wilson Belém de Oliveira Junior (Júnior de Lô)**, a rua Projetada 05 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de identificação obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e demais concessionárias de serviços públicos, informando a denominação do referido logradouro, assim como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA  
MICHELYANE ALVES  
BRAGA DE  
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por  
APARECIDA MICHELYANE ALVES  
BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.06.06 11:34:57  
-03'00'

**VEREADORA**



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de **rua Wilson Belém de Oliveira Junior (Júnior de Lô)**, a rua Projetada 05 do imóvel (loteamento) localizado na avenida Pedro Leite da Cunha, bairro Eucaliptos, município de Milagres/CE, conforme levantamento topográfico georreferenciado anexo.

Wilson Belém de Oliveira Junior, carinhosamente conhecido como Júnior de Lô, nasceu em 5 de dezembro de 1967, em Milagres/Ceará, terra que tanto amou e jamais deixou de chamar de lar.

Filho primogênito de Wilson de Oliveira Belém (in memoriam) e Maria Lionete Alves de Oliveira, herdou dos pais a força, a coragem e o amor pelas raízes milagrenses.

Desde cedo, demonstrou espírito empreendedor e uma vocação natural para o comércio. Sua trajetória foi marcada por muita dedicação e trabalho: começou com uma loja de peças para bicicletas, expandiu para equipamentos de som automotivo, depois abriu bar, restaurante e sorveteria. Onde havia oportunidade, Júnior via um caminho para crescer – sempre com honestidade, coragem e responsabilidade.

Em 5 de setembro de 1989, formou sua própria família ao se casar com Maria Gilza Belém de Moraes, com quem construiu uma história de amor e parceria. Dessa união nasceram seus dois maiores orgulhos: Anna Daianny Belém de Oliveira (nascida em 25/06/1991) e Hericlys Daniel Belém de Oliveira (nascido em 05/10/1995), que foram sua maior motivação e fonte de alegria.

Júnior foi muito mais do que um comerciante respeitado. Foi um homem íntegro, um pai dedicado, um esposo presente e um cidadão apaixonado por sua terra. Sempre defendeu com firmeza sua cidade natal, Milagres, participando ativamente da vida comunitária e ajudando quem precisava – não com muitas palavras ou sorrisos, pois era reservado por natureza, mas com um coração acolhedor, pronto para estender a mão e agir com generosidade.

Infelizmente, em 2021, aos 53 anos, o destino o colocou diante de um desafio que ele temia profundamente: a pandemia da COVID-19. Portador de comorbidades como obesidade, diabetes e hipertensão, acabou contraindo o vírus. Apesar de lutar com bravura, Júnior veio a falecer no dia 6 de maio de 2021, deixando um vazio imenso em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Mas seu legado permanece vivo. Júnior de Lô será sempre lembrado como um homem de valores sólidos, alma generosa e presença marcante. Um



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MILAGRES**

verdadeiro filho de Milagres, que construiu sua história com dignidade, trabalho e amor profundo pela família e pela comunidade.

Destarte, requeiro o apoio da edilidade para aprovação da proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 6 de junho de 2025

APARECIDA MICHELYANE  
ALVES BRAGA DE  
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por  
APARECIDA MICHELYANE ALVES  
BRAGA DE FREITAS:00525507370  
Dados: 2025.06.06 11:34:35 -03'00'

**VEREADORA**